



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO-003

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL QUE CELEBRAM O CÂMARA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, E A
ALTA REDE IMPERIAL.**

Pelo presente instrumento, que subscreve, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.636.129/0001-53, com sede administrativa situada Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400, lojas 08, 16, 17, 18 e 19, Salas 20, 21, 22, 23, 24 25, 26 e 31- Manguinhos – Armação dos Búzios – RJ representado pelo **Representante Legal**, abaixo assinado, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.736.152/0001-12 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Maria Iezzi da Silveira**, empresária, portador da cédula de identidade n.º 104.369.52-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.627.927-74, residente e domiciliado à Av. Roberto Braune, 86, apto 301, Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.613-000, resolvem celebrar, justo e avançado e por força do presente Instrumento e com o disposto na Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais normas do direito comum, que forem aplicáveis, celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM 04 IP's (29) E 300 X 300 MBps (trezentos Mbps de download por trezentos Mbps de Upload) ATRAVÉS DE LINK DE FIBRA ÓPTICA SEM LIMITES DE DADOS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Tomada de Preços 005/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 005/2021:

Gestão de Tv Legislativa - Prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com 04 ip's (29) e 300 x 300 mbps (trezentos mbps de download por trezentos mbps de upload) através de link de fibra óptica sem limites de dados

Protocolo nº 501
FOLHAS 345
RUBRICA Nº





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período 09/09/2024 a 08/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando que a empresa concordou em manter o mesmo valor sem aplicar o reajuste anual, com os índices legais previsto na Cláusula 3.3 (IPCA) do Contrato sob o nº. 005/2021, o valor mensal do contrato continuará a ser de **R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais)** e o valor total do contrato para 12 (doze) meses de **R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução dos serviços descritos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 0003 Processo Legislativo

Despesa: 3.3.90.40.00.00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Ordinários *

PARAGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § único da lei n.º 8666/93.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

RUBRICA Nº 346





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 06/09/2024 16:06:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
Contratante

MARIA IEZZI DA
SILVEIRA:0296279277
4

Assinado de forma digital por
MARIA IEZZI DA
SILVEIRA:02962792774
Dados: 2024.09.09 14:23:19 -03'00'

ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA
Contratada

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome Documento assinado digitalmente gov.br PATRICK LOPES CARVALHO Data: 06/09/2024 16:08:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome Documento assinado digitalmente gov.br PRISCILLA LEAL DO ALMO Data: 09/09/2024 14:25:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
RG	RG
CPF	CPF

PROCESSO: 347
FOLHAS
RUBRICA Nº

